



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO (005.1) Nº 17 / 2025 - BBCGAB (11.02.01)

Nº do Protocolo: 23355.000658/2025-63

Juiz de Fora-MG, 17 de Março de 2025

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2025, às 10:30 horas, reuniram-se, por meio de webconferência, a Diretora-Geral *pro tempore* do IF Sudeste MG - Campus Barbacena, servidora Eliane Loschi da Silva e os(as) conselheiros(as) ao final elencados, e, após conferido o quórum, foi dado início à Reunião, com os cumprimentos da Presidente que informou as pautas a serem tratadas. PAUTA 1 - APRECIAÇÃO DA RESOLUÇÃO 03/2025 REFERENTE À SUSPENSÃO DA JORNADA FLEXIBILIZADA NOS SETORES VINCULADOS ÀS ÁREAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NO PERÍODO DE FÉRIAS ESCOLARES - RELATORA ELIANE LOSCHI DA SILVA. A Diretora-Geral *pro tempore* apresentou o tema salientando que, no período de férias, os setores flexibilizados vinculados ao Ensino, Pesquisa e Extensão, não têm necessidade de manutenção do atendimento ininterrupto de, no mínimo, 12 horas, portanto, a flexibilização poderá ser suspensa, no período citado, sem quaisquer prejuízos das atividades operacionalizadas em cada área. A presidente sugeriu que ficasse claro na Resolução a natureza temporária da suspensão e houve a informação prestada pela servidora Josefina de que o período consta na minuta da Resolução. Professor Marcelo questionou sobre a necessidade de publicação de outra Resolução para que a flexibilização retorne; situação debelada tendo em vista constar o prazo de validade para a suspensão. A servidora Luciana disse que haverá uso do espaço da Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, a presidente orientou no sentido de que as informações fossem repassadas aos funcionários da guarita e vigilância. Servidora Rosemary questionou em relação ao prazo de suspensão da jornada flexibilizada, sugerindo que fosse prorrogado até o dia 31 de março de 2025. A Diretora de Ensino argumentou que o início das aulas dos cursos Integrados e Técnicos será dia 31 de março do corrente ano, porém, o retorno dos docentes está previsto para o dia 28 de março de 2025, e os mesmos podem necessitar de acesso à Biblioteca e/ou outros setores flexibilizados. Assim sendo, a servidora Rosemary retirou a proposta e foi colocada em votação a minuta que prevê a suspensão até dia 28 de março de 2025, com aprovação por unanimidade. A PAUTA 2 - APRECIAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DO SETOR DE ESPORTES DO IF SUDESTE MG - CAMPUS BARBACENA - PROCESSO SIPAC Nº 23355.000539/2025-19 - Relator: prof. Eurico Peixoto César. Professor Eurico iniciou a apresentação disponibilizando o regulamento na tela e esclareceu sobre a necessidade de elaboração do mesmo pela constante demanda em relação ao Setor de Esportes, referente ao público interno, externo, eventos, dentre outros, que vêm sendo resolvidos pelos(as) docentes da Licenciatura em Educação Física. Elencou todos os locais a serem abarcados pelo regulamento. Explicou que, para realização dos empréstimos, haverá sempre a priorização das atividades pedagógicas para a utilização dos espaços descritos. Continuou lendo e explanando sobre o regulamento. Professor Marcelo explicitou que seria necessário que a Diretoria de Desenvolvimento Institucional sempre avisasse à Vigilância e às Portarias quando houvesse a liberação de espaços; professor Eurico disse que há menção no documento sobre a questão. A presidente do Conselho fez os seguintes questionamentos ao relator: se os trâmites atuais que passam atualmente pelo Gabinete seriam mantidos, o procedimento quando os(as) professores(as) do Núcleo de Educação Física estivessem de férias e prazo para encaminhamento das solicitações. Ele informou que sim, que a coordenação e os(as) professores(as) da área já deixarão acertados os trâmites, de acordo com o contrato. No caso de férias, estando tudo acertado, pode-se encaminhar para a Direção de Ensino a fim de que dê prosseguimento ao previsto, de acordo com os critérios e prazos contratuais. A servidora Rosemary perguntou sobre itens do regulamento que tratam de locação para grupos, a que eles se referem, há citação sobre seguir a legislação interna sobre a questão, qual seria essa legislação e, em caso de alguma ocorrência, a mesma deverá ser reportada à Coordenação de Assistência Estudantil, tal coordenação pode não estar aberta no horário do fato, qual seria o procedimento cabível em tal caso. Esclarecendo, o professor Eurico disse que os grupos se referem, por exemplo, a cidadãos de outros locais,

podendo ser uma pessoa também. Quando cita legislação pertinente, é no sentido de não desobediência a uma outra legislação, como regimento interno, hierarquicamente superior, na qual conste algo antagônico ao prescrito no Regulamento ora apresentado. Em relação aos horários da Coordenação de Assistência Estudantil disse que pensaram nos estudantes do Campus Barbacena precípua mente. A servidora Rosemary disse que mesmo para os(as) estudantes pode haver a probabilidade de não estar aberta. Colocou também sobre a possível necessidade de submeter à Procuradoria Federal a questão sobre empréstimo de áreas para grupos não definidos. O relator explicou que não havendo servidores(as) na Coordenação de Assistência Estudantil os(as) responsáveis são aqueles(as) que assinaram o contrato. Elencou também um problema comentado por seu núcleo em reuniões, qual seja a necessidade de manutenção de um profissional fixo na área de esportes por todo o período necessário. A docente Varlene tomou a palavra e disse que seria muito importante constar no regulamento a proibição de qualquer tipo de cobrança por terceiros que utilizarem as áreas do IF SUDESTE MG, Campus Barbacena. A professora Ana Carolina entendeu que a professora Varlene estava se referindo à impossibilidade de que sejam cobrados, pela Instituição, quaisquer valores para empréstimo, dizendo que já houve tal procedimento através da Fundação existente à época, que propiciava verba para realização de pequenos reparos nas áreas esportivas, o que configurava-se salutar. Professora Varlene ratificou sua posição sobre a coibição de cobrança dos terceiros que receberão por empréstimos os espaços de Educação Física. Professora Ana Carolina sugeriu a existência de contrato feito através do Gabinete da Direção, no qual constem as cláusulas para impedimento de tal prática, caso venha a ocorrer de forma velada, contrato este para quem solicita o empréstimo. Falou também acerca de criação de Qr code, a ser apresentado na portaria por todas as pessoas que se utilizam dos espaços do IF SUDESTE MG, Campus Barbacena, para uma caminhada ou exercícios, sem solicitação de empréstimo. Professor Eurico sugeriu que fossem colocadas placas com informações sobre as áreas, inclusive uma versando sobre a proibição de utilização de forma mercantil de quaisquer desses espaços. Rosemary pontuou sobre a responsabilidade dos(as) servidores(as) públicos(as) com os espaços da instituição e relatou sua preocupação com o aluguel para grupos de uma forma geral sobre os quais talvez não haja a capacidade de arcarem com os ônus, caso ocorram. Professor Eurico colocou a possibilidade de retirada da liberação para grupos, somente mantendo para instituições públicas ou privadas. A servidora Josefina esclareceu dúvida em relação aos procedimentos distintos relativos ao Gabinete da Direção e os mencionados no Regulamento. Professor Marcelo sugeriu que o nome e contatos de todos(as) que vierem a usufruir dos espaços das áreas de esportes estejam presentes no documento de cautela para maior segurança da instituição. Concordou com os dizeres da professora Varlene em relação ao item no qual restava clara a impossibilidade de cobrança por terceiros que utilizem as dependências do Campus Barbacena. Mencionou a possível existência de Parecer da Procuradoria Federal regulamentando a situação de empréstimos no IF SUDESTE MG. Questionou, na sequência, como seria operacionalizada a cobrança de terceiros no caso de danos aos materiais do IF SUDESTE MG, Campus Barbacena e que sugeria o não empréstimo no período de férias escolares. O professor Eurico esclareceu que não há previsão para empréstimo de equipamentos no documento em pauta, somente de espaços. A presidente ressaltou que a situação do empréstimo no período de férias, em determinadas situações, como para parceiros de longa data, poderá ocorrer, exemplificando com uma situação recente na qual houve o empréstimo, momente pelo período de férias do Campus Barbacena estar em dissonância com o de outras instituições por causa da greve. Sugeriu que a análise de determinadas situações seja realizada de maneira peculiar entrando em casos não abarcados pelo regulamento. A servidora Rosemary manifestou-se em apoio à colocação da presidente. O servidor Marco Aurélio também aquiesceu aos dizeres da presidente, ressaltando que em relação a particulares, formas para resarcimento de danos tornam-se mais difíceis de serem efetivadas, o que não ocorre com outros órgãos, entidades públicas ou privadas, mencionando a rigidez dos órgãos de controle. Professor Eurico apresentou sua concordância com as narrativas e pontuou que estão sendo anotadas na minuta do documento ora apresentado, ressalvando o caso de instituições das quais virão um número grande de representantes, sugeriu que, nesse caso, que pelo menos, constem os dados e contatos dos(as) representantes. Novamente a servidora Rosemary pediu a palavra para questionar sobre a limpeza dos locais após o empréstimo, houve o esclarecimento por parte do relator no sentido de que, no evento recente ocorrido com a Prefeitura Municipal de Barbacena, houve a limpeza e responsabilizaram-se pela segurança do local. Professora Ana Carolina sugeriu que fosse agregada ao termo uma cláusula prevendo a responsabilidade pela limpeza do ambiente após uso, bem como a segurança do local, quando necessária. O relator continuou com a apresentação, chegando na parte relacionada a utilização dos espaços pelo público interno, deixando claro que as ações ocorrerão via formulários eletrônicos e as liberações serão concedidas após a execução de

todas as etapas previstas. A servidora Rosemary questionou em relação aos espaços com equipamentos a serem emprestados aos(as) estudantes e a resposta foi que tais locais a serem emprestados não contêm equipamentos; mencionou também o fato de estudantes estarem sozinhos(as) nos finais de semana, por exemplo, utilizando os espaços, sem algum(a) servidor(a) responsável. Em relação à Coordenação de Assistência Estudantil que é mencionada em muitos itens do Regulamento, verificar se a mesma tem condições de executar o previsto. Professor Marcelo perguntou se há menção à vistoria pós uso para verificar se está tudo certo, isso em relação à comunidade interna, obtendo a resposta de que não há. A Diretora de Ensino fala sobre a necessidade de disponibilização dos ambientes esportivos para nossos(as) discentes, diz que na reunião do núcleo discorreram sobre o assunto e farão um teste em relação à disponibilização dos espaços e das responsabilidades que envolvem a Coordenação de Assistência Estudantil, que juntamente aos(as) docentes da área de Educação Física poderão buscar um revezamento a fim de que os(as) alunos(as) não fiquem sozinhos durante as atividades. A responsabilidade será compartilhada com eles(as), caso dê algum problema, os procedimentos serão revistos. A servidora Rosemary fala que, no documento, não há barreira em relação aos dias a serem solicitados, e a professora Ana Carolina apresenta a necessidade de que seja colocado item relacionado ao tema. O relator entende que há pertinência nas colocações e pergunta se há mais comentários dos(as) conselheiros(as) em relação a algum item específico do documento. Servidora Rosemary esclareceu algumas dúvidas em relação à entrega de chaves e da pessoa responsável que ficará até o fim do empréstimo do local que se refere ao responsável pelo mesmo. Elucidou também a questão dos(as) alunos(as) do curso de Licenciatura em Educação Física não poderem orientar na área de prescrição de exercícios físicos de musculação, tarefa da competência somente dos(as) estudantes de Bacharelado em Educação Física. Professora Ana Carolina e professor Eurico teceram comentários em relação a exigência para formação do colaborador externo e chegaram à conclusão pela não retirada do item (formação específica). Professor Marcelo ressaltou o artigo 4.1.1 do Regulamento, no sentido de deixar os horários abertos demais. Professor Eurico concordou com a alteração, pedindo sugestões, e ficou resolvido que o horário limite será até as dezessete horas, de segunda a sábado. Professor Marcelo perguntou sobre o funcionamento da piscina e a Diretora de Ensino informou que a Licitação está em andamento, sem previsão de retorno. Não ocorrendo mais manifestações, professor Eurico informou que realizará as alterações propostas, fará reunião com seu núcleo, posteriormente apresentando novamente ao Conselho de Campus para análise. Professora Ana Carolina fez intervenção no sentido de esclarecer se o documento precisa voltar ao núcleo ou retornar Conselho de Campus após as retificações, a presidente concordou mas, fez uma ressalva sobre a aceitação pelo núcleo do que foi discutido na presente reunião. A servidora Josefina apresentou a proposta de votação do documento desde que realizadas as modificações; Rosemary pontuou que o Regulamento deveria ser apresentado com as mudanças prescritas efetivadas. A diretora-geral agradeceu ao professor Eurico enaltecendo acerca da criação do documento o qual fornecerá maior segurança em relação aos procedimentos elencados, o referido professor retirou-se e presidente propôs a votação para aprovação do documento com as modificações a serem inseridas, ocorrendo aprovação por votos unâimes. PAUTA 3 - Processo 23355.000545/2025-68: PROPOSTAS DE CALENDÁRIO ACADÊMICO 20025 PARA OS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS, CONCOMITANTES, SUBSEQUENTES E DE GRADUAÇÃO. A relatora, professora Ana Carolina, iniciou informando que os calendários foram construídos após diversas reuniões com os(as) docentes e a equipe pedagógica de forma dialógica, tentando-se atender às reivindicações. Em se tratando do período de férias, o mesmo teve que ser mantido tendo em vista determinações legais. Passo à apresentação de um a um. Perguntou ao professor Marcelo se sabia de manifestações em relação aos calendários propostos, o mesmo disse que não ocorreram. Na oportunidade, ele relatou que, em relação ao calendário do Integrado em Agropecuária EAD, houve algumas sugestões que não causariam alteração na dinâmica proposta pela relatora e ficou combinado que o mesmo as entregaria posteriormente. A Diretora de Ensino esclareceu que o calendário referente ao curso multicampi de Gestão de Turismo será o implementado pelo Campus São João Del Rei, continuando sua apresentação. A presidente do Conselho de Campus enalteceu a montagem dos calendários tendo em vista existirem poucos dias de aulas em períodos de férias regulares o que facilita a questão do transporte para os(as) estudantes, tendo sido um gargalo no último semestre letivo. Relatou que a montagem atual foi m relevante passo para o acerto definitivo dos calendários. Não ocorrendo dúvidas, a presidente apresentou a proposta de aprovação dos calendários para o ano de 2025, para os quais houve aprovação por todos os membros. Professora Varlene informou que a partir da próxima segunda-feira será disponibilizado o calendário da curricularização do Ensino, Pesquisa e Extensão e divulgado o Programa Partiu IF, que os(as) professores(as) de férias serão informados(as) por e-mail sobre essas questões. Disse que as seleções dos(as) docentes e demais

profissionais já estão em andamento e os discentes ingressarão no programa a partir de abril/2025. A Diretora-Geral deseja a todas e todos que usufruirão de férias muitas alegrias no descanso. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, eu, Josefina Maria Sucasas Braz, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, deverá ser assinada por todos os presentes.

Ana Carolina Soares Amaral

Bruno Cássio Rodrigues Batista

Eliane Loschi da Silva

Josefina Maria Sucasas Braz

Luciana Maria Vicentino Silva

Marcelo José Milagres de Almeida

Marco Aurélio de Paula

Rosemary Werneck Bertolin

Sérgio Henrique Cunningham Campos

Varlene Cléa Saldanha Alves

(Assinado digitalmente em 17/03/2025 15:46)
ANA CAROLINA SOARES AMARAL
DIRETOR
Matrícula: 1871034

(Assinado digitalmente em 17/03/2025 13:40)
BRUNO CASSIO RODRIGUES BATISTA
ENGENHEIRO-AREA
Matrícula: 1061523

(Assinado digitalmente em 17/03/2025 08:46)
ELIANE LOSCHI DA SILVA
DIRETOR
Matrícula: 1799379

(Assinado digitalmente em 08/04/2025 10:22)
JOSEFINA MARIA SUCASAS BRAZ
ASSISTENTE DE ALUNO
Matrícula: 47957

(Assinado digitalmente em 17/03/2025 09:13)
LUCIANA MARIA VICENTINO SILVA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1437418

(Assinado digitalmente em 17/03/2025 14:14)
MARCELO JOSE MILAGRES DE ALMEIDA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1104141

(Assinado digitalmente em 17/03/2025 15:11)
MARCO AURELIO DE PAULA
DIRETOR
Matrícula: 1672033

(Assinado digitalmente em 10/04/2025 12:43)
ROSEMARY WERNECK
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1008878

(Assinado digitalmente em 17/03/2025 08:55)
SERGIO HENRIQUE CUNNINGHAM CAMPOS
OPERADOR DE MAQ AGRICOLAS
Matrícula: 1213894

(Assinado digitalmente em 17/03/2025 13:44)
VARLENE CLEA SALDANHA ALVES
DIRETOR
Matrícula: 1640628

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: 17, ano: 2025, tipo: ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO (005.1), data de emissão: 17/03/2025 e o código de verificação: d0216be486